



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

Lei nº. 2888/2014

“Dá denominação de Estevão Quadrado Dutra a logradouro público.”

CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO,
Prefeito Municipal de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro localizado no centro entre as ruas Idalina Reis e Pascoal Orceli denominar-se-á **RUA ESTEVAN QUADRADO DUTRA.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2014.

CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos da Silva Souza
Secretário Especial de Gabinete